



Prémio NEPSO - Escola Opinião 2016/2017

Preâmbulo

A Fundação Vox Populi é uma instituição sem fins lucrativos cujos objetivos, entre outros, visam promover o uso pedagógico dos estudos de opinião e estimular os jovens nas escolas e nas universidades, para a utilização dos instrumentos de recolha da opinião pública.

A Fundação Vox Populi foi criada por pessoas que trabalharam ao longo de toda a sua vida profissional no desenvolvimento deste tipo de estudos e por isso têm uma vasta experiência nesta matéria e gostariam de partilhá-la com as escolas portuguesas.

A Fundação já assinou parcerias com organizações similares entre as quais destacamos o Instituto Paulo Montenegro do Brasil, associado do *Ibope*. No âmbito desta parceria foi assinado um acordo para desenvolver em Portugal o NEPSO: Nossa Escola Pesquisa Sua opinião.

No prosseguimento dos seus fins estatutários, e inspirada por essa parceria, a Fundação decidiu lançar a 6ª edição do Prémio, “**NEPSO - Escola Opinião 2016/2017**”, que conta com o apoio institucional do Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Geral da Educação, **com o objetivo de continuar a divulgar e incentivar** o uso dos Estudos de Opinião nas escolas portuguesas, como instrumento pedagógico para incrementar a literacia, e como forma de aumentar os conhecimentos, a capacidade de interpretação dos mesmos e a tomada de consciência e a mudança de atitude dos alunos. Em última análise, como forma de desenvolver o sentido de cidadania dos jovens portugueses, através da consciencialização para as realidades envolventes, e da mudança de atitude que esse conhecimento pode implicar.

O que se pretende é que se desenvolvam estudos de Opinião nas escolas portuguesas e que, alunos e professores possam adquirir conhecimentos tanto a nível das técnicas utilizadas, bem como através dos resultados dos estudos que realizarem e que esses conhecimentos levem a uma mudança positiva na sociedade em que vivemos.

A fundação Vox Populi disponibilizará formação acreditada para os professores que participarem nos trabalhos, fornecerá toda a documentação e as ferramentas para desenvolverem os estudos e dará todo o acompanhamento necessário para a realização do mesmo nas suas várias fases: conceção, elaboração do questionário, recolha da informação, tratamento, análise e apresentação dos resultados.

Regulamento

O presente regulamento, consagra as normas aplicáveis à atribuição do Prémio **NEPSO - Escola Opinião 2016/2017**, pela Fundação Vox Populi.

Artigo 1º Objetivo

Ensinar e incentivar o uso dos estudos de opinião como instrumento pedagógico nas escolas em Portugal.

Artigo 2º Destinatários

1. Crianças e alunos dos estabelecimentos de ensino localizados em Portugal.
2. Categorias:
 - a) Crianças do ensino do pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico;
 - b) Alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário nas diferentes modalidades de educação e formação.

Artigo 3º Desenvolvimento dos Estudos de Opinião candidatos a prémio

Um ou mais grupos numa turma ou turmas de uma escola, envolvendo professores e alunos, escolhem um ou mais temas para realizarem os seus estudos de opinião, que poderão ser levados a cabo nos seus bairros, nas suas freguesias, nas suas localidades, ou dentro das próprias escolas, pelos alunos.

Os temas serão, em princípio, do interesse dos alunos, dos currículos, da comunidade, da zona, ou do país onde a escola está inserida, tais como: a comunicação, a saúde, a segurança, o ambiente, as relações entre as pessoas, a violência, o emprego, a sustentabilidade, a cidadania, a felicidade, a liberdade, as novas tecnologias, a água, a energia, a demografia, a ciência, os jovens e a história de Portugal, a poupança, a gestão do dinheiro, para que serve a matemática, os meios de comunicação e os jovens, etc..

Pode ser levado a cabo um estudo de opinião sobre um tema que já tenha sido identificado e já esteja a ser trabalhado no âmbito de uma disciplina ou de um projeto da escola.

Será elaborado um relatório completo, com um máximo de 50 páginas, e uma apresentação, em PowerPoint, Vídeo ou noutro formato, do trabalho realizado.

O resultado culminará com uma apresentação do trabalho realizado, pelos alunos, junto dos professores, dos pais, dos vizinhos, dos colegas da própria escola, de outras escolas e da população - comunidade onde estão inseridos.

Artigo 4º Candidatura e prazos

Os trabalhos são realizados um ou mais grupos numa turma ou turmas de uma escola, envolvendo professores e alunos,

O grupo ou grupos que realizam os estudos dentro da escola, serão constituídos por professores e alunos, com o apoio institucional da direção da escola.

As candidaturas devem ser apresentadas por um professor que será responsável pelo projeto, até ao dia 7 de outubro de 2016.

Para se candidatarem, os interessados devem preencher corretamente o formulário apresentado no site da fundação www.fvp.pt : NEPSO - Candidaturas 2016/2017.

Dia 14 de outubro de 2016, será comunicado, através da página da Fundação Vox Populi, o nome de todas as candidaturas aceites para concorrerem ao Prémio: NEPSO - Escola Opinião 2015/2016.

Os grupos concorrentes ao Prémio, serão contactados pela Fundação Vox Populi, a partir do dia 17 de outubro de 2016 a partir do qual se iniciarão todos os trabalhos necessários.

Os trabalhos serão desenvolvidos ao longo do ano letivo, de 2016/2017 e remetidos à Fundação Vox Populi até ao dia 29 de Maio de 2017. Deverá ser enviado um relatório completo, com um máximo de 50 páginas, e uma apresentação, em PowerPoint ou Vídeo, do trabalho realizado.

Artigo 5.º

Critérios de Avaliação

Os trabalhos são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Adequação à metodologia do concurso e ao escalão etário

Originalidade

Criatividade

Qualidade da investigação

Participação dos alunos

Qualidade de apresentação

Propostas de ação

Artigo 6.º

Júri

A avaliação dos Estudos de Opinião candidatos será da competência de um júri constituído por 5 elementos, profissionais ligados à área das Sondagens de Opinião, por elementos do Ministério da Educação e de outros profissionais ligados à Educação a nomear pela Fundação Vox Populi.

As decisões do júri são tomadas por maioria.

O júri poderá deliberar não atribuir o prémio se os trabalhos não apresentarem a qualidade exigida.

Artigo 7.º **Prémio**

Os Prémios NEPSO 2016/2017 serão os seguintes

1. Categoria crianças do pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico:
 - a) Prémio para o melhor trabalho no valor de 1000 Euros.
 - b) Prémio para o trabalho com maior Participação dos alunos no valor de 750 Euros.
 - c) Prémio para a melhor Comunicação/apresentação no valor de 750 Euros.
 - d) Prémio para a melhor Proposta de ação no valor de 750 Euros.

2. Categoria 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário:
 - a) Um 1º Prémio que será atribuído ao melhor trabalho. Este prémio tem três componentes:
 - Um valor, em dinheiro, de 750 Euros a atribuir ao estudo de Opinião premiado.
 - Uma viagem ao Brasil para 1 aluno e 1 professor envolvidos no desenvolvimento do estudo de opinião premiado, com o objetivo de participarem num Encontro Anual do NEPSO no Brasil - encontro que reúne educadores, estudantes e académicos de diversas partes do Brasil, da América Latina e da Europa, envolvidos no programa NEPSO.
 - Um valor, em dinheiro, de 500 Euros a atribuir à escola envolvida no desenvolvimento do estudo de opinião premiado.
 - b) Prémio para o trabalho com maior participação dos alunos no valor de 750 Euros.
 - c) Prémio para a melhor Comunicação/apresentação no valor de 750 Euros.
 - d) Prémio para a melhor Proposta de ação no valor de 750 Euros.

Artigo 8.º **Divulgação dos resultados e atribuição dos prémios**

O anúncio dos trabalhos vencedores do Prémio **NEPSO - Escola Opinião 2016-2017** será efetuado, após o término da avaliação de todos os trabalhos pelo júri, através do *site* da Fundação Vox Populi e dos órgãos de comunicação social.

Os prémios serão atribuídos em cerimónia pública, em Junho, em data e local a determinar.